



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar membros abaixo listados para compor o Grupo de Trabalho responsável por conduzir a análise da Minuta do Regulamento do Núcleo Central de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/IFBA no âmbito do *Campus* de Euclides da Cunha:

- ANA QUEZIA SANTOS CARNEIRO – TAE – Siape: 2628084
- DANIELA GUIMARÃES MOROZINI – Docente – Siape: 2136901
- ELISANDRA DANTAS DOS REIS – TAE – Siape: 2266821
- GIRLEIDE BARBOSA FONTES – TAE – Siape: 2256851
- JULIANA FREIRE SANTOS NOVAES DE SÁ – TAE – Siape: 2277657
- MAYARA PLÁSCIDO SILVA – Docente – Siape: 1084005
- STHEFANY SOUZA DE SANTANA – Discente – Matrícula: 2018100220047

Art. 3.º – A validade desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES, **Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 18/02/2019, às 17:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0989269** e o código CRC **6E35E7E9**.

